

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 – Nº 2874

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6213, DE 21 DE JULHO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse dos candidatos abaixo relacionados, nomeados por meio do Decreto nº 6192, de 26 de junho de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2857, de 26 de junho de 2026 e do Edital de Chamamento nº 128/2026, de 26 de junho de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2857, de 26 de junho de 2026, classificados no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitações realizadas através dos processo nº 2026-J306J e 2026-TQ0G – E-Docs:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
PATRICIA LEITE RAIMUNDO	0052383	6º	6192/2026	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

CARGO: MOTORISTA I					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
LUCAS OLIVEIRA DESSAUNE	0053819	45º	6192/2026	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6214, DE 21 DE JULHO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse do candidato abaixo relacionado, nomeado por meio do Decreto nº 6192, de 26 de junho de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2857, de 26 de junho de 2026 e do Edital de Chamamento nº 128/2026, de 26 de junho de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2857, de 26 de junho de 2026, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2026-D3FT4 – E-Docs:

CARGO: MOTORISTA II					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
TEÓFILO GASPAR DO NASCIMENTO	0050100	8º	6192/2026	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6215, DE 21 DE JULHO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, constante no Decreto nº 6166, de 22 de maio de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2835 de 22 de maio de 2026 e do Edital de Chamamento nº 125/2026, de 22 de maio de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2835, de 22 de maio de 2026, classificada no Concurso Público nº 001/2023, estando a candidata consequentemente eliminada do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
VERÔNICA STER MARTINS	0051330	13º	6166/2026	Ampla Concorrência	Não tomou posse no prazo, conforme Art. 14, § 6º da Lei Complementar nº 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/07/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6216, DE 21 DE JULHO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, constante no Decreto nº 6166, de 22 de maio de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2835 de 22 de maio de 2026 e do Edital de Chamamento nº 125/2026, de 22 de maio de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2835, de 22 de maio de 2026, classificada no Concurso Público nº 001/2023, estando a candidata consequentemente eliminada do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
MONIQUE MARCARIN FARDIN	0052479	15º	6166/2026	Ampla Concorrência	Não tomou posse no prazo, conforme Art. 14, § 6º da Lei Complementar nº 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº 2026-**P** - E-DOCS

ENCAMINHAMENTO Nº 2026-**2Q** – E-DOCS

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E O MUNICÍPIO DE CASTELO - ES, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33 com sede à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] e o **MUNICÍPIO DE CASTELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 102.235.697-63, com sede na avenida Nossa Senhora da Penha, 103, Centro, Castelo/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **JOÃO PAULO SILVA NALI**, inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], de acordo com os termos do encaminhamento nº 2026-**2Q** – E-DOCS 22 de junho de 2026, processo nº 2026-**P** – E-DOCS de 09 de julho de 2026, ajustam e firmam o presente Termo de Rescisão com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido em 20 de julho de 2026, o CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 009/2021, datado de 27/09/2021, prorrogado primeiramente por meio do Termo Aditivo **Nº 001/2024**, posteriormente através do Termo Aditivo **nº 002/2025** celebrados entre as partes acima, que teve por objeto a cessão, sem ônus para o CEDENTE, com ressarcimento, da servidora efetiva **ANDRÊSSA FURLAN CELIN**, integrante do quadro funcional do CEDENTE, matrícula funcional nº **001117**, cargo: Profissional do Magistério Docência Anos Iniciais Ensino Fundamental, data de admissão em 10/02/2003, com carga horária semanal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas, para atuar junto ao MUNICÍPIO DE CASTELO.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam assegurados todos os direitos e obrigações dos partícipes convenientes, até a data da presente rescisão, devendo a servidora cedida retornar imediatamente ao Órgão de origem respectivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CEDENTE providenciará, à sua conta, em extrato, a publicação deste Termo de Rescisão no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta - ES.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta - ES, 22 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo/ES

WALACI PIZETTA

Secretário Municipal de Educação de Vargem Alta/ES

ANDRÊSSA FURLAN CELIN

Servidora Cedida

LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****000108/2026**

ID: 2026.071E0700001.09.0020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.**CONTRATADO:** XORG.E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE EXPERIÊNCIA IMERSIVA DE TURISMO E CULTURA EDUCACIONAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE ÓCULOS VR E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO EM 360°.**VALOR:** 50.974,00 conforme proposta de preços.**PRAZO DO CONTRATO:** 17 de julho de 2027**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00704-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (150001.1339200752.051.33903900000.150000009999)**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Vargem Alta, 17 de julho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE RETIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 005/2026**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, considerando o teor dos pedidos de impugnações/esclarecimentos, que acarretaram na necessidade de retificação das descrições técnicas constantes no Termo de Referência anexo ao edital. A data de abertura das propostas e fase de lances passa a ser dia **06/08/2026 às 13:00 horas**. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 21/07/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0015

Caio Roppe da Silva**Pregoeiro****AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0018

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2026, destinado a aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus intermunicipal, novo (0 km), destinado ao atendimento das demandas dos serviços socioassistenciais do Município de Vargem Alta/ES, para execução do objeto da emenda parlamentar nº 202543970009, devidamente equipado, regularizado, emplacado e em plenas condições de uso, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA**, vencedora no **lote 1** no valor total de R\$ 1.069.000,00 (um milhão sessenta e nove mil reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA**.

Vargem Alta/ES, 21 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026****EDITAL Nº 011/2026****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, de 08/04/2026**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 004/2026, de 10/06/2026**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA - PATROL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2	383	FLAVENILDO SCHEIDEGGER OLIVEIRA

1 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - DATA E HORÁRIO

1.1. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 29/07/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia "encaminhamento de documento", acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante **"declaro que resido neste endereço"**;

1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.7. A Declaração de bens citada na alínea "s", a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea "r", e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea "u", a Ficha Cadastral "w", constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome - Cargo - Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF e comprovante de situação cadastral;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- h) Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- m) Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- t) 1 foto (3x4) atual;
- u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- v) Cópia do cartão vacinal atualizado;
- w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta

disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

4.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

4.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

4.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

4.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 22 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

EDITAL Nº 089/2026

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
17	313	DANIEL SANGIORGIO MOZER

QUADRO GERAL		
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4	251	CLEITON DE JESUS SANTOS BRITO

CARGO: SERVENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
29	145	PAULIANE CALDON PATRICIO

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.9. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 29/07/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.10. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.11. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.12. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.13. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante “**declaro que resido neste endereço**”;

1.14. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.15. A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.16. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF e comprovante de situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- 1 foto (3x4) atual;
- Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- Cópia do cartão vacinal atualizado;
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;
- Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15 ;

y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. DOS EXAME MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

4.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

4.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

4.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

4.5 Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 22 de julho de 2026.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2026

EDITAL/EST N.º 14/2026

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2026, de 28/04/2026, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 03/2026, de 12/06/2026, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

PEDAGOGIA	
5º	CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA ROSA ARAUJO

Vargem Alta, ES, 21 de julho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2026

INSTAURA A SINDICÂNCIA Nº 012/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância nº 012/2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas relacionados à ocorrência registrada nos autos do Sistema E-Docs nº 2026-*****, encaminhados pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 21 de julho de 2026.

Berg da Silva
Secretário Municipal de Administração

SAAE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2026- 4JT CJ - ID CidadES:
2026.071E0100001.09.0026

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para Aquisição de material de informática, para atender ao SAAE de Vargem Alta/ES. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a presente contratação é necessária para garantir a continuidade das operações do setor administrativo, assegurando que os equipamentos permaneçam funcionais em caso de interrupções de energia e proporcionando maior conforto e praticidade aos usuários. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais)., conforme processo de Dispensa de Licitação nº 026/2026. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa INFORMÁTICA.COM. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.123.927/0001-60, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, 40 - Santo Antônio - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.300-500.

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 21 de julho de 2026.

José Américo Salvador
Diretor

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA E TURISMO

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

GABRIELA TINOCO BARROS
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com